



## **Obra Social Santa Rita de Cássia**

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### **PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 114/SMADS/2017**

São Paulo  
Janeiro - 2018

Escritório: Rua Pedro Rodrigues Beja, 75 – Vila Joaniza – São Paulo/SP – CEP: 04403-300

Telefone: (11) 3854 2452/5625 4343 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Site: [www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br)



# Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

## ÍNDICE

### PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO SERVIÇO
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS
6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA
8. CONTRAPARTIDAS
9. QUADRO DE DESEMBOLSO
10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

ANEXO I - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

ANEXO III - DECLARAÇÕES GERAIS DA OSC

ANEXO IV - DECLARAÇÃO - ARTIGO 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 53.177, DE 04 DE JUNHO DE 2012

ANEXOS V – COMPROVANTES DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO – CÓPIAS DAS FOLHAS DE ROSTO DE TERMOS DE CONVÊNIO/PARCERIAS



# Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

## PLANO DE TRABALHO

**EDITAL nº: 114/SMADS/2017**

**PROCESSO SEI Nº 6024.2017/0002985-9**

### 1. DADOS DO SERVIÇO

**1.1. Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

**1.2. Modalidade:** Centro para Crianças e Adolescentes

**1.3. Capacidade de atendimento: 120**

**1.4. Nº total de vagas:** 120 vagas

**1.4.1. Turnos:** Manhã 8h00 às 12h00 e Tarde das 13h00 às 17h00

**1.4.2. Nº de vagas por Turno:** 60 manhãs e 60 tarde

**1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:** Cidade Ademar

**1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito):** Cidade Ademar

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

**2.1 Nome da OSC:** Obra Social Santa Rita de Cassia

**2.2 CNPJ:** 47.090.162/0001-21

**2.3 Endereço completo:** Rua Pedro Rodrigues Beija, 75

**2.4 CEP:** 04403-300

**2.5 Telefone(s):** (11) 5625-4343 3854-2452

**2.6 E-mail:** [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

**2.7 Site:** [www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br)

**2.8 Nome do Presidente da OSC:** Pe. Marson Orlando de Souza

**2.8.1 CPF:** 636.307.450-91

**2.8.2 RG:** 3038009662 - Órgão Emissor: SSP/RS

**2.8.3 Endereço completo:** Rua Domingos Fernandes Bettencourt, Nº 272 CEP: 04403-120 – Vila Marari - São Paulo-SP.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (demonstrar o nexó entre as atividades e as metas a serem atingidas)

#### A Organização

A Obra Social Santa Rita de Cássia é uma organização social sem fins lucrativos (OSC), fundada em 1975 como fruto de um grupo de mulheres e mães em movimentos sociais na Vila Remo para servir como ferramenta a luta por inúmeros direitos. Dentre os objetivos iniciais estavam à luta por moradia, creches, escolas, postos de saúde e demais políticas básicas. Em 1989 iniciou a parceria com a Prefeitura para a realização do serviço hoje conhecido como Centro para Crianças Copacabana (anteriormente OSEN).

Todas as tardes um grupo de mulheres, reuniam se para fazer atividades rotineiras, (bordados, crochê, tricô e outras atividades) no salão da Paróquia Santa Rita de Cássia, traziam consigo seus filhos e filhas de algumas vizinhas que trabalhavam fora, pois não tinham com quem deixá-los, de suas casas traziam também os alimentos. Esse número de crianças foi aumentando de forma inesperada, pois, muitas eram as famílias desestruturadas, que tinham as mesmas necessidades.

O padre Maurílio, percebendo a gravidade do problema, reuniu se com pessoas da comunidade, iniciando se um trabalho de mutirão, para ampliação do espaço e busca de recursos para atender essas famílias. Esse trabalho iniciou-se em 1975, nas dependências do salão paroquial da Igreja Santa Rita de Cássia, sob a coordenação do Reverendo Maurílio Maritano, fundador da organização. A partir desse momento, iniciou se a caminhada, através de uma leitura crítica da realidade e fruto de uma profunda inquietude social. Sua tarefa centralizou se fundamentalmente na atenção a população infante-juvenil mais vulnerável e empobrecida do bairro e a formação das mulheres.

A Obra Social Santa Rita de Cássia é uma organização sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada em 23 de Abril de 1975.

Excluída qualquer finalidade lucrativa e observado os princípios determinados pelo seu instituidor, desde 1975, a Obra Social Santa Rita de Cássia tem por finalidade promover atividades e serviços de assistência social, socioeducativos, de validação de direitos, protagonismo cidadão, visando a melhoria da qualidade de vida da população que acessa o serviço, priorizando o público infante-juvenil em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, tudo de acordo e inspirado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990) e da Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993). Conforme segue:

ID	Nome do Serviço	Tipologia	Política Pública	Território	ANO DE INÍCIO
1	Centro para Crianças e Adolescentes	SCFV – CCA	Proteção Básica - SMADS	Jardim São Carlos – Cidade Ademar	1989
2	Centro para Crianças e Adolescentes	SCFV – CCA	Proteção Básica - SMADS	Jardim São Carlos – Cidade Ademar	1983
3	Centro para Crianças e Adolescentes	SCFV – CCA	Proteção Básica - SMADS	Vila Joaniza – Cidade Ademar	1975
4	Centro de Educação Infantil Esperança	CEI	Secretaria Municipal de Educação	Vila Joaniza – Cidade Ademar	1979
5	Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança	CEI	Secretaria Municipal de Educação	Jardim Niterói – Cidade Ademar	1987





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

Cabe mencionar que a organização possui os certificados, cadastros e certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Mobiliários (Certidão nº 0012113-2017– Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo);
- Certidão de Matrícula de Organizações de Assistência Social (Nº do Certificado 05.14 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social);
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –CEBAS (Certidão nº 1529/2007, protocolo de renovação – protocolo nº 71000.058357/2017-81. – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome);
- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS nº 85/2011
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União – CND Federal (código de controle da certidão: 909F .7C54.505D.6D5A – Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- Cadastro Informativo Municipal – CADIN (código: 2017-1220-0283-6646 – Prefeitura do Município de São Paulo);
- Certidão de Regularidade Cadastral- CENTS (Prefeitura Municipal de São Paulo);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Certidão nº: 142145068/2017 – Poder Judiciário/Justiça do Trabalho);
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF (Certidão Nº: 2017120202161988945040 – Caixa Econômica Federal).

Para atender a diversidade de públicos tais como crianças e adolescentes, e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a organização conta com:





# Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

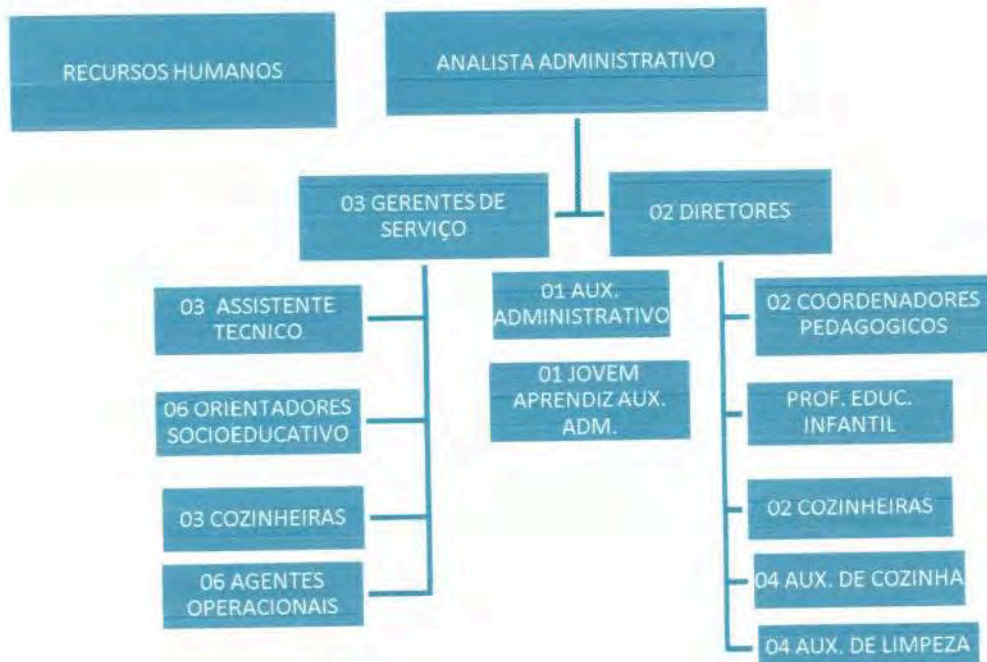
Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

Quadro de Colaboradores contratados:



Contamos também com o apoio de 03 (três) oficinairos – Pessoa Jurídica, para o bom desempenho das atividades.

Tem como principais parceiros institucionais:

- Para a qualidade e bom andamento desse trabalho, contamos sempre com a parceria de:







## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### 3.1. Diagnóstico Socioterritorial

As variáveis selecionadas para este diagnóstico dizem respeito às crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses e seus familiares devidamente cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social- CadÚnico, tanto em termos absolutos como proporcionais, diagnóstico das práticas de violência física, sexual e psicológica de 0 a 14 anos (SIVV – Sistema de Informações e Vigilância de Violência e Acidentes - COVISA - SMS/SP, 2015), e inseridos no CadÚnico como forma de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). Estabelecendo parcerias com a rede socioassistencial instalada na região, considerando vagas nas tipologias que atendem a mesma faixa etária e nas faixas etárias subsequentes visando a contemplação do núcleo familiar.

Neste sentido, trazemos o estudo apresentado pela Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais da SMADS, em ato de Conferir da Conferência realizada em 2017 (Anais da Audiência Pública de Monitoramento - Conferir 2017, Análise e Caracterização dos Vazios Socioassistenciais – link: <https://drive.google.com/open?id=0B5SKZyY9PS3YNY1GQ0FHY09XUTQ>).

Também vale mencionar os diagnósticos realizados pelo mesmo órgão, que denominam de Vazios Socioassistenciais, que também trazem um conjunto significativo de informações sobre as ofertas e demandas para as políticas de assistência social na cidade de São Paulo ([http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/Cops/Pesquisa/2013\\_vazios\\_socioassistenciais.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/2013_vazios_socioassistenciais.pdf) e [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/Cops/Pesquisa/vazios\\_socioassistenciais\\_2014-2015.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/vazios_socioassistenciais_2014-2015.pdf)).

Para melhor compreender os recursos do território e as possibilidades de trabalho em rede para atendimento complementar das políticas com vistas às necessidades das crianças, adolescentes, e suas famílias, traremos os dados das redes de outras políticas públicas, em especial, saúde, educação, cultura, esporte e lazer (GeoSampa, 2017). Neste caso, é possível observar o distrito como um todo, inclusive distâncias entre os serviços e as formas de acesso da população e traçar assim ações interventivas mais pertinentes.

Os conjuntos de dados analisados até o momento reforçam a ordem de grandeza das vulnerabilidades às quais crianças e adolescentes do distrito Cidade Ademar estão expostos. Com isso, vemos reforçada a necessidade de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da assistência social para essa região, viabilizando o acesso a direitos e a convivência familiar e comunitária.

Somam-se ao apresentado as informações sobre violência, pois uma vez reconhecida a situação de vulnerabilidade e risco social cabe ainda compreender o grau de exposição ao risco que esses segmentos etários sofrem. Esses contextos interferem nas atividades de convívio, direta ou indiretamente, como também devem ser foco da atuação dos profissionais com vistas à prevenção ou mesmo mitigação, com o encaminhamento para outros serviços de proteção social especial e outras políticas públicas pertinentes efetivando a articulação em rede como estratégia de minimização das demandas apresentadas. Em especial, são informações afetas às ações comunitárias do serviço que, por sua vez, devem ter ciência deste contexto e buscar parceiros do território para identificação, encaminhamento e prevenção, com difusão de informações pertinentes.

É interessante considerar também os casos de trabalho infantil identificados no CadÚnico, e os avanços na inclusão dos usuários deste serviço no mesmo, esta medida é contributiva para a minimização das incidências de PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil presentes no território. Estas inclusões são de suma importância para a identificação e extinção desta prática.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### Mapa- Distribuição de crianças de 06 a 14 anos cadastradas no CadÚnico.



Esses dados podem revelar uma atuação importante na região para a identificação desses casos, de qualquer forma, trata-se de uma complexidade relevante para o trabalho socioassistencial, pois envolvem tanto as situações às quais crianças, adolescentes e seus familiares e a comunidade que precisa avançar na proteção social e na defesa de direitos. Nestas situações, ficam sujeitos à exploração, abandono, violência doméstica, entre outras formas mais graves, como também estabelecem referências de relações afetivas com esses indivíduos-agressores, ampliando as possibilidades de risco. Também interfere no desenvolvimento e engajamento nas atividades dos serviços de proteção social básica.

As situações de violência impactam não somente o desenvolvimento físico e psicológico da vítima, bem como na participação. Outras pesquisas sobre violência revelam que na maioria dos casos os agressores são membros da família. Daí a importância da atuação do serviço e de medidas preventivas, tanto entre os seus usuários como da comunidade em sua totalidade, permitindo a constituição de uma rede de proteção social que identifique esses casos, acolha e atenda os membros da família (inclusive o agressor) para a superação dos ciclos da violência. Nestas situações há a sugestão do trabalho em rede com os CREAS/NPJ e SPVV's, entre outras políticas de defesa de direitos do mesmo.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

Em termos comportamentais os profissionais dos serviços devem estar atentos aos indícios dessas violências, bem como buscar desenvolver sociabilidade saudável entre os usuários e ações preventivas, buscando desenvolver estratégias de mediação de conflitos dentro e fora do serviço. São recomendadas ações comunitárias que tratem destes temas, que deem visibilidade aos serviços de atendimento aos casos de violência, bem como os telefones para denúncias quando essas situações são identificadas e que sejam realizadas as intervenções pertinentes ao caso sempre respeitando a individualidade de cada caso.

Diante do cenário do território apresentado até o momento é importante compreender os recursos disponíveis para o enfrentamento, prevenção e defesa de direitos, tendo em vista a necessidade de atendimento as crianças e adolescentes atendidos pelos serviços socioassistenciais.

Para melhor compreender as possibilidades de trabalho em rede, entende-se oportuno considerar primeiramente a própria rede socioassistencial. Em especial, uma vez compreendido o contexto de violência e risco social presente na região de Cidade Ademar. Ou seja, compreender não somente os serviços de mesma tipologia que podem atuar em conjunto na referência e contra-referência, como na defesa de direitos. Ampliando a articulação com a rede e as demais políticas intersetoriais visando a validação dos direitos sociais.

Com base nos dados apresentados deve-se levar em consideração a necessidade de atendimento a demanda apresentada, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários na rede social de proteção básica. Objetivando estratégias de prevenção aos riscos sociais no território, disto resulta, a necessidade do serviço em garantir a plena cobertura de suas vagas, advindas dos encaminhamentos da rede bem como de demanda espontânea.

Para avançarmos nas possibilidades de trabalho em rede cabe, considerar a rede socioassistencial disponível no território e ampliar as intervenções com a rede intersetorial. Para tal, utilizou-se a base de dados disponibilizada por SMADS, que quantifica, qualifica e aponta os equipamentos dispostos em nossa rede, para atendimento desta população, contamos com dois Centros de Referência de Assistência Social- CRAS, um Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS, serviços diversos divididos entre as estratégias de proteção social básica que tem por finalidade a contemplação de atendimento social a diferentes faixas etárias tais como: CCAs, NCI, SAICA, CCInter, CJ entre outros.



Nome	Endereço	Outros
CRAS		
CREAS		
CCAs		
NCI		
SAICA		
CCInter		
CJ		









## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### 4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

O serviço tem como meta atender a totalidade do quadro de ofertas conforme preconizado pela Tipificação (Portaria 46/SMADS/2010). Portanto as metas são tratadas por eixos de atividades, conforme quadro abaixo:

#### Eixo estrutural do trabalho:



O serviço se caracteriza da seguinte forma: (Público, Atendimento e metas)

#### Público:

- Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses (Capacidade 120)

#### Inclusão de crianças e adolescentes nas seguintes situações:

- Trabalho infantil
- Em recondução dos vínculos familiares
- Com deficiência e oriundos de BPC
- Em situação de vulnerabilidade e risco





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

De acordo com a Norma técnica dos serviços socioassistencial- Proteção social Básica o CCA deve atingir as metas de desenvolvimento do trabalho com o usuário, a família e em território objetivando as seguintes metas:

### Trabalho com o usuário:

Atividades de Participação Cidadã: As atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

#### Metas

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

### Trabalho com famílias:

Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades. Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

#### Metas

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011.
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### Trabalho no território:

Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial. Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

#### Metas

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc.

#### Trabalho com o profissional:

Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH. Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

#### Metas

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010,).
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

*Fonte: Norma técnica dos serviços socioassistencial- Proteção social Básica.*

a) **Dimensão 1:** Organização e Funcionamento – Espaço Físico; Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

b) **Dimensão 2:** Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros; Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras;

c) **Dimensão 3:** Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa; Indicadores: Quadro de Profissionais; Participação em Ações formativas; abrangência da supervisão in loco, Horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

d) **Dimensão 4:** Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários; Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

e) **Dimensão 5:** Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família; Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra-referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

f) **Dimensão 6:** Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território; Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

O serviço se compromete a desenvolver as ações com base na estruturação das dimensões, visando atender de modo qualificado todos os usuários que acessam o serviço. Estabelecendo metas com prazos estimativos para a conquista interventiva bem como para a realização das ações socioeducativas, do trabalho social com famílias e da articulação em rede.

Como forma de contemplação e atendimentos das dimensões faz se necessário o alinhamento entre as metas e o tempo hábil para o solucionar das pendências, **1) Organização e Funcionamento:** Estabelecimento de metas e resultados atingidos ou pendências para o próximo período (em especial aquelas que dependem de terceiros) no período de referência com base nas dimensões e suas respectivas variáveis. **2) Organização e Funcionamento:** Durante o processo de monitoramento mensal da execução do objeto, as variáveis e dimensões que não sofrerem alterações não devem ser atualizadas ou repetidas, deve versar somente sobre os aspectos pertinentes ao mês de referência. **3) Organização e Funcionamento:** Já durante os processos de avaliação semestral e final da execução do objeto, as variáveis e dimensões devem estar descritas em sua totalidade, o não atendimento poderá prejudicar o processo de prestação de contas e, por consequência, o de pagamento. **4) Acompanhamento de Plano de Trabalho Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:** O atendimento aos itens deste roteiro de relatório contemplará o disposto na Norma no que tange: demonstrativo do alcance das metas; descrição das atividades desenvolvidas para cumprimento do objeto; relação de bens adquiridos com recursos da parceria; alterações nos recursos humanos.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

5) Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família; Indicadores: O atendimento aos itens deste roteiro de relatório contemplará o disposto na Norma no que tange: demonstrativo do alcance das metas; descrição das atividades desenvolvidas para cumprimento do objeto; relação de bens adquiridos com recursos da parceria; alterações nos recursos humanos. 6) Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território; Indicadores: Para atender aos disposto na Norma, devem ser juntadas Demes e Extrato de Demes, cópia das visitas in loco de supervisão técnica e material comprobatório (fotos, listas de presenças, vídeos, folders, etc.)”.

### 5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O acesso ao se serviço se da a partir da inscrição (realização de escuta qualificada) bem como se desenvolverá com base na disponibilidade de vagas, após realização da matrícula o usuário bem como os membros da família passam a ser acompanhados por este serviço. A partir daí o mesmo será acolhido no espaço e realizaremos o acompanhamento social do mesmo bem como desenvolveremos as ações socioeducativas que competem ao serviço.

Após a identificação das demandas e ou situações de vulnerabilidades existentes ou não no ambiente familiar as medidas interventivas serão devidamente direcionadas. Todas as ações se desenvolvem de modo a garantir o sigilo das informações e visando o bom andamento da redesocioassistencial. Ressalto a importância das informações contidas em prontuário para intervenções e contato familiar mais assertivo.

Cabe mencionar que os critérios de priorização de público servirão também como parâmetros para o estabelecimento de casos para acompanhamento técnico e inclusão no serviço. Os critério de participação da família também serão acompanhados, a inclusão dos usuários em CadÚnico também são é tido como meta a ser mantida em serviço.

O trabalho com famílias se desenvolve de modo a criar estratégias de convivência e fortalecimento de vínculos, possibilitando o acesso a direitos, a informatização e a acolhida, Identificando as demandas presentes em cada núcleo e desenvolvendo ações interventivas para o solucionar das demandas apresentadas. Para tal, deve haver o estabelecimento de parceria com atores do território, tais como UBS, Subprefeitura, SAS, CRAS, CREAS, outros serviços socioassistenciais, contando com a contribuição dos mesmos nas sugestões de ações para o serviço. A articulação com a rede socioassistencial é de sua importância para o direcionamento de nossas ações, bem como as ações em território que viabilizam a ampliação do universo cultural dos usuários e amplia as possibilidades interventivas.

As ações socioeducativas têm como estratégias as ações de protagonismo, empoderamento, validação de direitos e acesso aos mesmos, oficinas temáticas e as atividades externas que visam ofertar aproximação com os aspectos culturais de ampliação do horizonte, de pertencimento e sobre tudo de acesso aos aspectos de identidade.

As atividades de alimentação devem garantir o equilíbrio nutricional, sendo ofertado de modo balanceado e em condições de higiene adequadas. Neste sentido é importante destacar que a presente proposta prevê o alinhamento da oferta de alimentação para os usuários que participam dos diferentes turnos Dividido da seguinte forma: turno da manhã café da manhã e almoço e turno da tarde almoço e lanche.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS tem como premissas a territorialização e a descentralização político administrativa. Desta forma, o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura da Cidade de São Paulo estabeleceram protocolo de intenções para a municipalização de serviços socioassistenciais mantidos pelo Governo do Estado em parceria com organizações sociais sem fins lucrativos visando o atendimento qualificado das demandas apresentadas socialmente, fortalecendo os vínculos sociais e comunitários e sobretudo desenvolvendo medidas protetivas e interventivas no que diz respeito ao atendimento da população em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

O serviço desenvolve suas ações pautadas no que esta preconizado na Norma Técnica, tendo como centralidade de seu desenvolvimento de trabalho o fortalecimento de vínculos a convivência e a viabilização dos direitos dos infantes que acessam o serviço. Não perdendo de vistas o acompanhamento social as famílias dos mesmos e as ações com a comunidade, ações estas devidamente instituídas pela Portaria 46/SMADS/2010.

#### 6.1. Caracterização do serviço

O SCFV - Modalidade Centro para Crianças e Adolescentes tem como perspectiva o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, buscando assegurar o fortalecimento de vínculos familiares o convívio social de grupo e comunitário. O convívio em grupo favorece as relações com o outro, promovem a valorização cultural, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social. A execução deste serviço se dá através do desenvolvimento de atividades socioeducativas, de convivência, de ampliação do repertório cultural e visando a inclusão e participação social.

As ações do serviço se desenvolvem de modo a contemplar os projetos que são divididos por faixa etária e mantem seu foco nos conhecimentos sobre os direitos individuais e de grupos definidos constitucionalmente e validados no Estatuto da Criança e do Adolescente, priorizando o acesso a cultura o esporte e o lazer, tendo oficinas temáticas que auxiliam na contemplação destas ações.

#### 6.2 Objetivo Geral:

Oferecer proteção social preventiva de situações de risco e vulnerabilidade, a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, a partir da realização de ações socioeducativas de fortalecimento de vínculos familiares, do convívio em grupo, comunitário e social, desenvolvendo acompanhamento social as famílias identificando possíveis demandas e potencialidades dos usuários, de modo a garantir aquisições progressivas por meio do desenvolvimento de competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)  
Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### 6.2.1 Específicos:

- Desenvolvimento de ações socioeducativas, de convivência e fortalecimento de vínculos, de convívio grupal, comunitário e social;
- Acompanhamento social a família dos usuários matriculados no serviço;
- Instituir vínculo entre as famílias e usuários por meio da escuta qualificada das necessidades e demandas, com ofertas de informações de serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial;
- Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura de seus vínculos;
- Possibilitar ao usuário ações e atividades que viabilize o acesso as problematizações cotidianas e do mundo contemporâneo exercitando sua cidadania;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiências, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Orientar e encaminhar os usuários aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território ou em outros territórios da cidade, quando aplicável;
- Desenvolver atividades que trate sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, para a ampliação do universo cultural dos mesmos;
- Estimular o mantimento dos mesmos no ambiente educacional, desenvolver ações que reforcem a erradicação do trabalho infantil;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações socioeducativas com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento dos usuários e Articular com o CRAS para o desenvolvimento das ações junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de descumprimento de condicionalidades de saúde, educação, famílias com filhos retirados do trabalho infantil e inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.









# Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

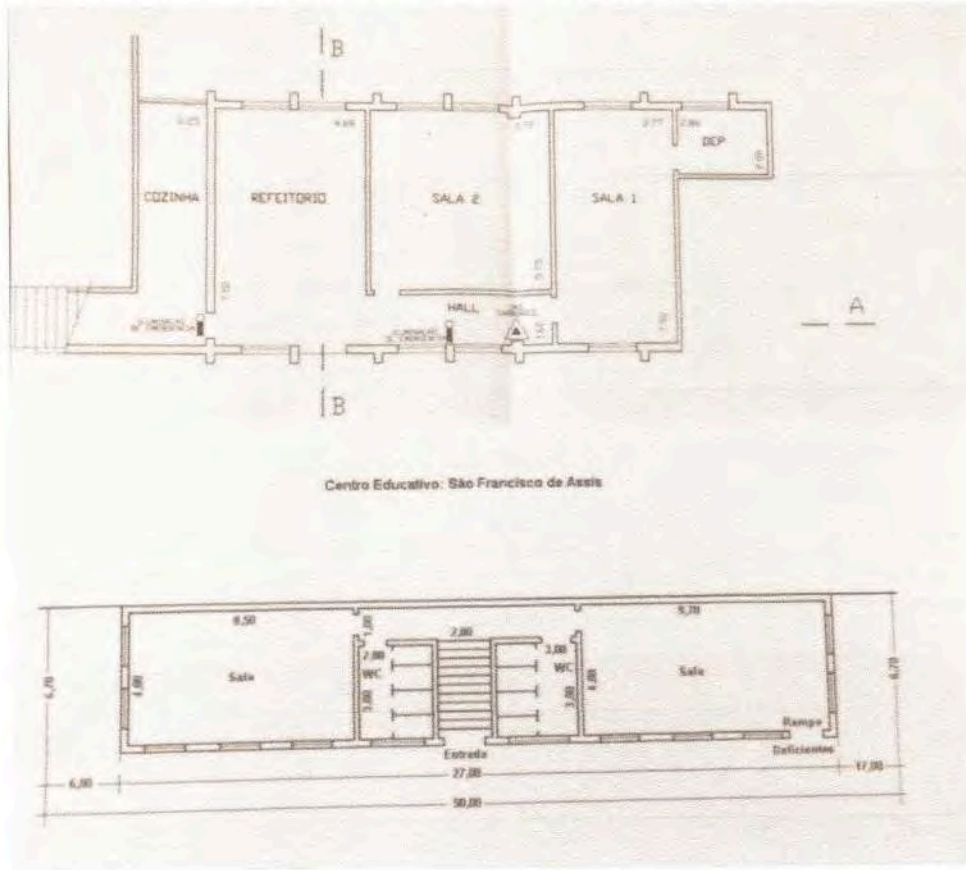
Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

## DESCRIÇÃO ARQUITETÔNICA (quantidade de salas, planta, etc.)



## FOTOS DO ESPAÇO



Fachada do CCA



Quadra



Escada e rampa de acesso à quadra





# Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1



Rampa de acesso



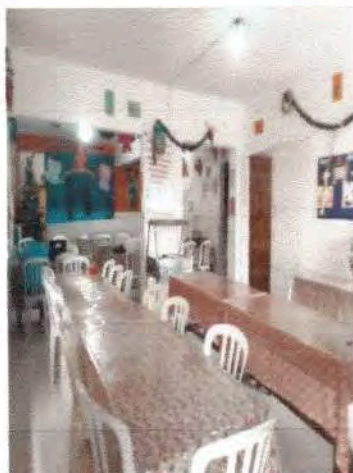
Sala de atividades



Sala de atividades



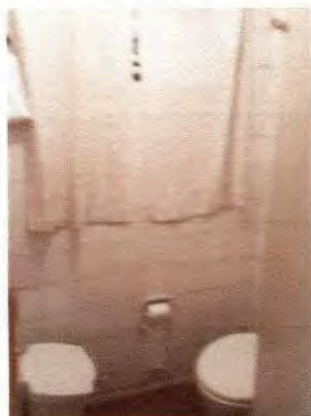
Corredor das salas



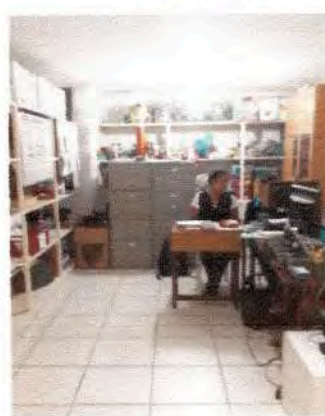
Refeitório



Cozinha



Dispensa



Escritório



Banheiro dos funcionários





## Obra Social Santa Rita de Cássia

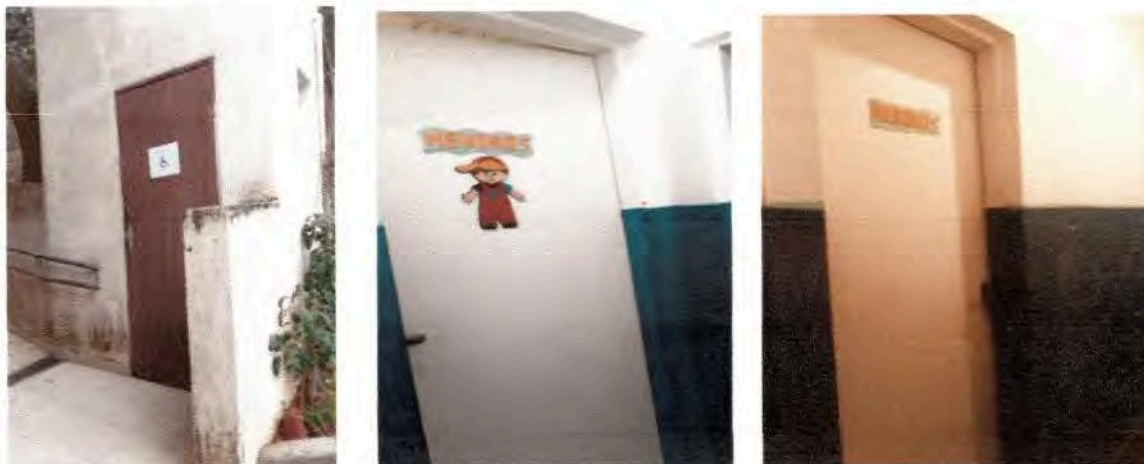
[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1



Banheiros: Acessibilidade, masculino e Feminino

### 6.5 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O SCFV na modalidade de atendimento a crianças e adolescente tem como princípio o estímulo as ações socioeducativas, estimulando a convivência e o fortalecimento de vínculos. As ações são orientadas com base na tipificação do serviço e é dividida da seguinte forma: Dimensão do trabalho com o usuário, dimensão do trabalho com famílias, dimensão do trabalho no território e dimensão do trabalho com os profissionais. Essas dimensões norteiam a presente proposta em todas as atividades e organização do serviço para efetivação dos mesmos.

#### Quadro dos eixos estruturantes para o desenvolvimento do trabalho



Assim, entende-se por convívio o fortalecimento de vínculos afetivos, familiares e comunitários.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

As atividades norteadas por estas dimensões devem fortalecer os vínculos à convivência e despertar o estímulo a participação social, contribuindo para a sociabilidade e cidadania. Deste modo as atividades e oficinas realizadas devem ter estas dimensões como foco principal em seu desenvolvimento.

Segundo MDS, “São sete os sub eixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território” (MDS, “PERGUNTAS FREQUENTES Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)”, Abril 2016, p.14<sup>1</sup>).

É importante ressaltar que a convivência deve ser estimulada de modo constante em nosso trabalho, deste modo a qualificação do profissional é de suma importância, a ampliação do repertório e das possibilidades interventivas nos aproximam da contemplação dos objetivos do serviço.

**Dimensão do trabalho com o usuário:** O serviço propicia a estes usuários ações que despertem seu conhecimento e pertencimento, bem como de construção da identidade e afirmação da participação social, ampliando o repertório cultural e norteando o convívio em sociedade. O serviço conta com o CRAS no suporte interventivo e a efetivação do trabalho em rede. O CRAS é a referência central para o trabalho em rede. Assim, as parcerias para atividades e para encaminhamentos devem ser de conhecimento do mesmo para essa articulação e mediação, quando necessária.

O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS. Isso significa que os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser [...] por entidade/organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS (MDS/SNAS, CADERNO DE ORIENTAÇÕES Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica, 2016, p..7<sup>2</sup>).

Em se tratando de rede socioassistencial e dos programas de transferência de renda os mesmos devem ser entendidos como direitos complementares. Implicando não somente em oportunizar o acesso à serviços para casos particulares, mas também sendo entendido como forma de difusão de conhecimento sobre seus direitos. Assim, acredita-se investir tanto na gestão integrada de serviços de benefícios, como na capacidade de proteção e prevenção desses sujeitos junto aos seus familiares a comunidade.

**Dimensão do trabalho com famílias:** O trabalho social com famílias se desenvolve visando a contribuição para o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciando o fortalecimento de vínculos, o convívio familiar e as relações, trabalho este pautado no sigilo, no acolhimento, na escuta qualificada e no

<sup>1</sup> [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/perguntas\\_e\\_respostas/PerguntasFrequentesCFV\\_03022016.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesCFV_03022016.pdf)

<sup>2</sup> [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/cartilha\\_paif\\_2511.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf)





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

direcionamento das demandas apresentadas. Tendo como característica central a garantia de acesso às redes setoriais e socioassistenciais norteados por três eixos:

- Atividades individuais que visam à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento da função protetiva.
- Reuniões socioeducativas que tem por finalidade o fortalecimento de vínculos, proporcionando uma ambiente de debate por meio de discussão sobre temas de interesses das famílias.
- Reuniões socioeducativas com as famílias com crianças e adolescentes retirados do PETI, reuniões com o intuito de informatização sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

**Dimensão do trabalho no território:** Cabe ressaltar que o território, não deve ser entendido como o lugar de “ausências”, mas como lugar de potencialidades que molda as identidades, as práticas culturais, os saberes compartilhados e o poder de articulação, local de potencialidades e de grandes possibilidades. Agindo de forma preventiva e também articulada. Assim, os trabalhadores do serviço devem utilizar-se do mesmo para nortear suas ações e atividades, de modo a conhecer a dinâmica do mesmo a partir das trajetórias de vida de seus usuários. As atividades externas e de cartografia visam o reconhecimento desses recursos no território, como oportunidades de acumular experiências coletivas e reconhecer espaços que auxiliem no fortalecimento individual e coletivo.

**Dimensão do trabalho com os profissionais:** Faz-se necessário o domínio sobre a Política de Assistência Social (aspectos legislativos, normas técnicas e outros). Garantindo que o fazer profissional seja contemplativo a validação e efetivação dos direitos socioassistenciais dos usuários que acessam o serviço, garantindo a efetivação do SUAS e das Portarias 46 e 47/SMADS/2010.

### 6.5.1 Horário De Funcionamento:

O serviço funciona com atendimento diário de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00, divididos em 2 turnos de 4 horas cada, ofertando atividades socioeducativas e alimentação. Conforme orientações técnicas de SMADS (Norma Operacional, 2012).

“Uma vez por mês o funcionamento das atividades será interrompido para uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço. Férias Coletivas: A Declaração de Férias Coletivas deverá ser elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro, referente às férias do ano seguinte. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre o período de 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/08 e Portaria nº 46/2010/SMADS e suas alterações”.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### 6.5.2 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso ao serviço se dá de modo a contemplar as demandas encaminhadas pelo CRAS de abrangência na proporção de 60% do total de vagas atendendo aos termos do convênio (Mais especificamente, segundo Artigo 3º (Portaria 25/SMADS/2013) “§1º - Para a identificação do público prioritário será utilizado o Número de Identificação Social- NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. §2º A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio do encaminhamento do CRAS e a ficha de demanda/matricula/desligamento do SCFV, que deverá ser arquivado no SCFV por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle”). Os 40% restantes ficam por parte da instituição para a realização de inclusão de usuários do território. É prioridade absoluta o atendimento a crianças e adolescentes retirados das situações de trabalho infantil.

### 6.5.3 Matricula dos usuários

A mesma deve ser realizada pelo responsável que deverá comparecer ao serviço munido de documentação necessária para a formalização da inclusão da criança e ou do adolescente no serviço, a criança e ou adolescente devem estar regularmente matriculados na rede de ensino. As matrículas podem ser superiores ao número firmado no termo de convênio em 10% da capacidade do serviço.

### 6.5.4 Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Serviço deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas (Portaria 41/SMADS/2015).

Como já mencionado, o CRAS é a referência para o trabalho em rede, para o monitoramento do alcance das metas da parceria, fonte de informação de programas, projetos e outras políticas públicas.

### 6.5.5 Inserção no Território, Trabalho em rede e ação integrada

O serviço desenvolverá, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade (Portaria 41/SMADS/2017).

O território deve ser compreendido como um local de pertencimento e de ampliação da proteção social, local onde todo e qualquer indivíduo deve se sentir parte importante e ter os seus direitos devidamente garantidos. Deste modo as ações devem ser desenvolvidas valorizando suas potencialidades e equipamentos, fortalecendo as ações comunitárias e ampliando a rede socioterritorial.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### 6.6 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social

A metodologia do trabalho social deve estar em conformidade às diretrizes nacionais e municipais, desta forma as atividades do CCA devem ser entendidas como meio para propiciar, estimular e fortalecer os princípios de convivência, fortalecimento de vínculos, protagonismo cidadão, amplitude territorial e participação social, devendo aportar aos usuários os seguintes aspectos:

- **Acolhida:** estratégia que cria mecanismos para o fortalecimento de vínculos com o serviço;
- **Escuta:** estratégia que cria ambiência – segurança, interesse, etc. - para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências;
- **Fortalecimento de vínculos e convivência:** Estratégia de proximidade entre o serviço o núcleo familiar e a comunidade;
- **Ações socioeducativas:** Estratégias com cunho informativo e de protagonismos cidadão;
- **Participação social e identidade:** Estratégias de participação social, de pertencimento e de valorização da autoestima;
- **Território:** Estratégias de conhecimento territorial, conhecimento sobre os equipamentos disponíveis na região objetivando a garantia de direitos;
- **Ampliação do universo cultural:** Estratégias que viabiliza o acesso à cultura;
- **Jogos cooperativos:** Estratégias que viabilizam o acesso ao esporte;
- **Acompanhamento social:** Estratégias de identificação das demandas e direcionamentos necessários aos usuários e seus familiares;
- **Oficinas temáticas:** ampliação do universo cultural e acesso a novos conhecimentos.

As atividades descritas são propostas e organizadas de modo diário/semanais e mensais. Este quadro servirá de referência para a composição das grades de atividades e elaboração da GRAS. Deste resultam quadro de atividades que sugerem as ofertas de oficinas, rodas de conversas, palestras, ações comunitárias, atendimento individual, atendimento com familiares, elaboração de grêmio e comissão de pais. As grades de atividades propostas contemplam as dimensões: trabalho com usuários, trabalho com famílias, trabalho com o território e trabalho com os profissionais.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### Quadro Resumo das Atividades



As atividades semanais são organizadas de modo contínuo atendendo aos cronogramas de contemplação dos projetos desenvolvidos, a acolhida e as escutas qualificadas são de modo constante, tanto para o usuário bem como para seus familiares, deste modo é possível nortear e realizar o levantamento das demandas individuais, avaliar a satisfação do usuário para com as estratégias do serviço, planejar novas ações e aprimorar as estratégias de desenvolvimento do trabalho.

As atividades mensais com os usuários visam ampliar o conhecimento e a vivência nos serviços públicos do território e da cidade como um todo, contribuindo para a ampliação dos aspectos culturais e informativos dos usuários que acessam o serviço. As reuniões com o grêmios e com a comissão de pais também são estratégias mensais bem como as reuniões socioeducativas, nestes momentos é possível fortalecer o vínculo dos usuários com o serviço bem como levar informações, ouvir suas contribuições para que a oferta de atendimento esteja sempre qualificada, é o espaço para pensarmos de modo conjunto e tomada de decisões que contemplem o interesse de todos.

Importante ressaltar também que as paradas socioeducativas são oportunidades mensais de trocas de conhecimentos, informações sobre os usuários, seus familiares e comunidade, alinhamento de procedimentos, capacitação ou ações formativas, planejamento, monitoramento de resultados e avaliação da adesão ao serviço, entre outros aspectos que devem ser considerados de suma importância para a boa condução do trabalho.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Tel: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### Quadro Detalhado de Sugestão de Atividades Semanais, Horários, e Profissionais Responsáveis. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Períodos Manhã/Tarde - Turmas de 06 a 09 anos e 11 meses / 10 anos a 14 e 11 meses					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h às 08h30 e das 13h às 13h30	Café da manhã Almoço	Café da manhã Almoço	Café da manhã Almoço	Café da manhã Almoço	Café da manhã Almoço
08h30 às 09h e das 13h30 às 14h	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa
09h às 9h40 e das 14h às 14h40	Jogos cooperativos Jogos de salão/ esportivos	Escalas dos Valores Jogos cooperativos	Jogos cooperativos Brinquedoteca/ Oficina Solidária Cultural	Jogos cooperativos (Jogos de mesa)	Jogos cooperativos Montar/ encaixar
9h40 às 10h30 e das 14h40 às 15h30	Oficina Diversidade Cultural ARTES	Oficina Diversidade Cultural Sustentabilidade	Oficina Diversidade Cultural Projeto Cartografia	Oficina Diversidade Cultural Corpo e saúde	Oficina Diversidade Cultural Oficina de Artesanato/ Artes
10h30 às 11h20 e das 15h30 às 16h20	Oficina Diversidade Cultural Oficina Literária	Oficina Diversidade Cultural Oficina Digital	Oficina Diversidade Cultural Oficina Solidária Cultural	Oficina Diversidade Cultural Corpo e saúde	Oficina Diversidade Cultural Culinária
11h20 às 12h00 e das 16h20 às 17h00	Almoço Lanche	Almoço Lanche	Almoço Lanche	Almoço Lanche	Almoço Lanche

Obs: Refeições com horários divididos por turmas. (As festas, os passeios e as avaliações dos usuários ocorreram mensalmente. O campeonato de Futsal ocorrerá de acordo com a organização da rede, geralmente entre Junho e Julho).





# Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

## Quadro Detalhado de Sugestão de Atividades Mensais, no território, com CRAS/SAS, Gestão, Registro, Ação Comunitária e Manutenção.

Cronograma de Atividades – MENSAL						
TIP O	ATIVIDADE NO TERRITÓRIO	ATIVIDADE COM CRAS/SAS	ATIVIDADE DE GESTÃO	ATIVIDADE DE REGISTRO	ATIVIDADE DE AÇÃO COMUNITÁRIA	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO
SOCIOEDUCATIVA E OFICINAS	- Visitas aos espaços socioassistenciais -Ações de cartografia e identidade -Atividades Inter CCAs	Articulação de Trabalho em Rede no Território (com CRAS, CREAS, UBS, CEU, SUB, FAS, etc.)	Lista de Presença Atualizada, Lista de materiais (necessários e utilizados e Organização) Parada Técnica (Organização da grade de atividades, avaliação das ofertas, metas e resultados etc.)	Relatório de Técnicos Especializados (sobre Participação dos Usuários, Avaliação, fotografias, lista de materiais necessário/utilizados)	Palestra com Foco na Prevenção com usuários e familiares (orientações sobre programas, direitos, violência, abandono, etc.)	Avaliação e Atualização de Prontuários (seleção de habilidades e temas para atividades coletivas). -Avaliação mensal de satisfação do usuário
TECNICA – ACOMPANHAMENTO USUÁRIOS E FAMILIAR	- Visitas domiciliares e acompanhamento social -Articulação com a rede	Supervisão pelo Gestor da Parceria (com CRAS)	-Grêmio com os usuários de serviço -Comissão de pais Supervisão Externa (horas técnicas) Parada Técnica (Organização da grade de atividades, avaliação das ofertas, metas e resultados etc.)	Relatório de Atividades Técnicas (atendimento individual, rodas de conversas, palestras, ação comunitária, encaminhamentos, fotografia, lista de presença e avaliação)	Definição de Temas e Parceiros (para Palestras e Rodas de Conversas)	Encaminhamentos e intervenções pertinentes a demanda
ATIVIDADE EXTERNA	Visita à Equipamentos Públicos (CEU, CDC, Museu, Praça, Subprefeitura, CRAS, etc.)	Supervisão com CRAS	Recursos para Transporte e visita monitorada/ guiada	Relatório de Atividade Externa (fotografia, lista de presença e avaliação técnica e dos usuários)	Elaboração de rodas de conversas que visem à participação cidadã.	
ALIMENTAÇÃO	Definição de Cardápio	Supervisão pelo Gestor da Parceria (conforme necessidade Nutricionista/ CRAS)	Compra dos Itens	Relatório das Atividades de Cozinheiro e Agente Operacional (cardápio, limpeza, cozinha, preservação, etc.)		Equipamentos, Higiene, Guarda e Preservação

### 6.7 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Todas as atividades realizadas no serviço (oficinas, ações socioeducativa, escutas qualificadas, visitas domiciliar, atividade externa, rodas de conversas, mediação de leitura) devem ter registro diário, semanais e mensais, devendo ser registrados com fotografias e lista de presença mensal (salvo para as ações pontuais onde os registros em lista de presença também são pontuais). Relatórios de *visita in loco* pelo também são registros necessários para as ações desenvolvidas.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)  
Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

Os instrumentais de registro devem contemplar também o planejamento das oficinas deixando claros os objetivos estabelecidos (geral e específicos), resultados esperados em termos de convívio, autonomia e sociabilidade, material necessário para seu desenvolvimento e formas de avaliação dos usuários (autoavaliação em roda de conversa, avaliação de satisfação do usuário e/ou avaliação pelo profissional). Ressalto que todos os documentos são devidamente preenchidos nos padrões estipulados pela SMADS. Com base na avaliação dos usuários desenvolvemos indicadores mensais que viabilizam o desenvolvimento qualitativo e quantitativo de nossas ações.

Por isso, o plano de trabalho prevê e reforça a necessidade de visitas e capacitações por profissionais contratados pela organização, como recursos de contrapartida para que possamos assim qualificar as estratégias interventivas e ampliar a gama dos saberes. Reforço entre as estratégias de monitoramento e avaliação a Comissão de pais e a comissão de usuários, as paradas técnicas, as formações capacitações e os planejamentos. O registro destas atividades bem como o das ações que são desenvolvidas individualmente e/ou com a família de cada usuário também serve como ferramenta de monitoramento para as ações do serviço, ressaltando que os prontuários devem se manter atualizados até o momento de desligamento do usuário no serviço.

É válido e de suma importância mencionar os documentos e prazos estabelecidos para a prestação de contas em conformidade com o estabelecido pela Portaria 55/SMADS/2017, conforme segue:

### Seção II – Da prestação de contas parcial

Artigo 106 – No caso de parceria com vigência por período igual ou superior a 01 (um) ano, a organização parceira deverá apresentar prestação de contas semestralmente, para fins de monitoramento do cumprimento das metas no plano de trabalho.

§ 1º – A prestação de contas semestral deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o fim de cada semestre.

§ 2º – Para fins do disposto no §1º, considera-se semestre cada período de seis meses de duração da parceria, tomando-se por base para o primeiro semestre o primeiro dia do mês de início da vigência da parceria, independente da data de início do termo, e o último dia do mês do semestre, e os semestres seguintes sempre se iniciando no dia 1º do mês.

§ 3º – A prestação de contas semestral consistirá na apresentação, pela Organização da Sociedade Civil, por meio de ofício endereçado ao Gestor da Parceria, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Relatório Parcial de Execução do Objeto, subscrito por seu representante legal e que deverá conter:

- a) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- b) a descrição das ações desenvolvidas no período para o cumprimento do objeto;
- c) material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- d) relação de bens permanentes adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria, quando houver;
- e) resultados obtidos mensalmente nos indicadores de monitoramento e avaliação estabelecidos pela Pasta.

II – extratos bancários das contas específicas vinculadas à execução da parceria;

III – relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;

IV – memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso, contendo a indicação do valor integral da despesa, e o detalhamento da divisão dos custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão/entidade da parceria, vedada a duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

- V – documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
- VI – folha de pagamento dos recursos humanos;
- VII – comprovante de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas;
- VIII – documentos comprobatórios dos pagamentos realizados com o fundo de reserva.
- IX – documentos comprobatórios de pagamentos a prestadores de serviços de Oficinas e Horas Técnicas.

Artigo 108 – A análise da prestação de contas semestral será realizada pelo Gestor da Parceria em conjunto com a equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias do Núcleo de Gestão Administrativa da SAS e competirá:

I – ao Gestor da Parceria a análise do cumprimento do objeto e o alcance das metas e resultados propostos;

II – à equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias do Núcleo de Gestão Administrativa da SAS:

- a) o exame mensal da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho;
- b) a verificação mensal da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta específica da parceria.

§ 1º – A prestação de contas semestral será considerada regular quando, da análise dos Relatórios de Execução do Objeto, dos extratos bancários, do relatório sintético de conciliação bancária e demais documentos que instruem a prestação de contas, for constatado o alcance das metas da parceria e não houver evidência de irregularidades na aplicação dos recursos financeiros.

§ 2º – Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, o Gestor da Parceria notificará a Organização da Sociedade Civil para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, Relatório Parcial de Execução Financeira, que deverá ser assinado por seu representante legal e contador, e conter:

- I – a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- II – cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data do documento, valor, dados da Organização da Sociedade Civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço adquirido;

III – folha de pagamento dos recursos humanos;

IV – outros documentos previstos no termo de colaboração ou Manual de Parcerias da SMADS.

§ 3º – Caso as cópias referidas no inciso II estejam ilegíveis, a Organização da Sociedade Civil poderá apresentar conjuntamente a versão digitalizada do documento, obtida nos termos do parágrafo único do artigo 104.

Artigo 109 – O parecer técnico de análise da prestação de contas semestral deverá:

- I – avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios;
- II – descrever os efeitos da parceria na realidade local referentes:
  - a) aos impactos econômicos ou sociais;
  - b) ao grau de satisfação do público-alvo;
  - c) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

§ 1º – Na hipótese de o parecer técnico de que trata este artigo evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o Gestor da Parceria notificará a Organização da Sociedade Civil para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis:

- I – sanar a irregularidade;
- II – cumprir a obrigação; ou





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

III – apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

[...] Seção III – Da prestação de contas final

Artigo 110 – A Organização parceira deverá apresentar a prestação de contas final no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado do término da vigência da parceria, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos no § 3º, do artigo 106, desta Portaria, bem como comprovante do recolhimento para os cofres municipais do saldo da conta bancária específica da parceria e da conta bancária do fundo provisionado, descontados os valores referentes à hipótese prevista no §8º do artigo 40 do Decreto Municipal nº 57.575/16

Artigo 111 – A análise da prestação de contas final pelo Gestor da Parceria será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo que deverá verificar e considerar o seguinte:

I – o Relatório Final de Execução do Objeto;

II – os Relatórios Parciais de Execução do Objeto;

III – Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação;

IV – o cumprimento do objeto;

V – o alcance das metas previstas no plano de trabalho;

VI – os impactos econômicos e sociais das ações desenvolvidas;

VII – o grau de satisfação do público-alvo;

VIII – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;

IX – o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho;

X – a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria;

XI – os pareceres técnicos expedidos nos termos do artigo 109 desta Portaria.

### 6.8 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS

Conforme estabelecido em Portaria 46/SMADS/2010 e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica (2012)

CARGO	GERENTE DE SERVIÇO II
QUANTIDADE	1
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAL
FORMAÇÃO / PERFIL DESEJADOS	Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão de programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados a área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política de Assistência Social.
ATRIBUIÇÕES e COMPETÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar a elaboração do plano semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</li><li>• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li><li>• Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</li><li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li></ul>





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</li><li>• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;</li><li>• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</li><li>• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</li><li>• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li><li>• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;</li><li>• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li><li>• Avaliar o desempenho dos funcionários;</li><li>• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li><li>• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li><li>• Emitir relatórios quando solicitado;</li><li>• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li><li>• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;</li><li>• Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li><li>• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</li></ul>
<b>CARGO</b>	<b>ASSISTENTE TÉCNICO II</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>1</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>40 horas</b>
<b>FORMAÇÃO / PERFIL DESEJADOS</b>	Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.
<b>ATRIBUIÇÕES e COMPETÊNCIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li><li>• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li><li>• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li><li>• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li><li>• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a</li></ul>





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

	<p>possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li><li>• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</li><li>• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li><li>• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li><li>• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li><li>• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li><li>• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li><li>• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li><li>• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li><li>• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li><li>• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li><li>• Responsabilizar-se pela referência e contrareferência no atendimento dos usuários</li><li>• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li><li>• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li><li>• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li></ul>
<b>CARGO</b>	<b>ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>2</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>40 HORAS SEMANAL</b>
<b>FORMAÇÃO / PERFIL DESEJADOS</b>	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
<b>ATRIBUIÇÕES e COMPETÊNCIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li><li>• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li><li>• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;</li><li>• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li><li>• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e</li></ul>





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)  
Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

gravidez;

- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

CARGO	COZINHEIRO
QUANTIDADE	1
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAL
FORMAÇÃO / PERFIL DESEJADOS	Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.
ATRIBUIÇÕES e COMPETÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</li><li>• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li><li>• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li><li>• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li><li>• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li><li>• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li></ul>
CARGO	AGENTE OPERACIONAL
QUANTIDADE	2
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAL
FORMAÇÃO / PERFIL DESEJADOS	Alfabetizado
ATRIBUIÇÕES e COMPETÊNCIAS	<p><b>Atribuições na cozinha/copa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS;</li><li>• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;</li><li>• Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;</li><li>• Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;</li><li>• Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;</li><li>• Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;</li><li>• Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.</li></ul> <p><b>Atribuições na limpeza geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li><li>• Zelar pelo espaço físico do serviço;</li><li>• Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço; 140 • Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;</li><li>• Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;</li><li>• Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;</li><li>• Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.</li></ul>





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail:

[administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

CARGO	OFICINEIRO
QUANTIDADE	1
CARGA HORÁRIA	
FORMAÇÃO / PERFIL DESEJADOS	Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.
ATRIBUIÇÕES e COMPETÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li><li>• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li><li>• Organizar o espaço antes e após a atividade;</li><li>• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li><li>• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li></ul>

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 37.737,85	R\$ 452.854,20	R\$ 2.264.271,00 em 60 meses

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

Pessoal próprio da OSC- Organização da Sociedade Civil, nos termos do Artigo 40 do Decreto municipal nº 57.575/16.

CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
QUANTIDADE:	1
CARGA HORÁRIA:	40 Horas Semanais.
FORMAÇÃO / PERFIL DESEJADO:	Escolaridade: Nível médio – experiência administrativa e domínio nas ferramentas de automação de escritório e conhecimentos em Windows, Word, Excel e Internet.
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de conta.</li><li>• Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento.</li><li>• Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários.</li><li>• Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica.</li><li>• Realizar serviços externos quando designado.</li><li>• Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico.</li><li>• Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS.</li><li>• Auxiliar no preenchimento dos instrumentais em geral de acordo Portaria vigente.</li></ul>





## Obra Social Santa Rita de Cássia

Site: [www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone (011) 5625-4343 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP.

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

### DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	CIDADE ADEMAR	
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV: Centro para Criança e Adolescente	
NOME FANTASIA	CCA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
EDITAL	114/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	6024.2017/0002985-9	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
<b>RECEITAS</b>		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	37.737,85
Valor de contrapartida em bens	R\$	11.730,00
Valor em contrapartida em serviços	R\$	260,28
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	R\$	49.728,13
<b>DESPESAS</b>		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.844,59
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.732,48
	III - IMÓVEIS	R\$ 1.960,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 15.156,41
	TOTAL	R\$ 36.693,48
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,37
	INTERNET	R\$ 90,00
	TOTAL	R\$ 1.044,37
CUSTOS DIRETOS		R\$ 36.693,48
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 1.044,37
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 37.737,85

São Paulo, 08 de Janeiro de 2018.

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

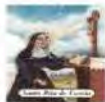
Pe. Marson Orlando de Souza

RG: 3038009662/SSP-RS

CPF: 636 307 450-91

Presidente





## Obra Social Santa Rita de Cássia

Site: [www.obrasociaisantarita.org.br](http://www.obrasociaisantarita.org.br) Telefone (011) 5625-4343 E-mail: [administracao@obrasociaisantarita.org.br](mailto:administracao@obrasociaisantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP.

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

#### CUSTOS DIRETOS

#### CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO	INTEGRAL	40	R\$ 4.161,60	R\$ 4.161,60
ASSISTENTE TECNICO	INTEGRAL	40	R\$ 2.458,51	R\$ 2.458,51
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	INTEGRAL	40	R\$ 1.726,80	R\$ 1.726,80
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	INTEGRAL	40	R\$ 1.726,80	R\$ 1.726,80
COZINHEIRA	INTEGRAL	40	R\$ 1.470,16	R\$ 1.470,16
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40	R\$ 1.201,22	R\$ 1.201,22
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40	R\$ 1.201,22	R\$ 1.249,55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	40	R\$ 491,08	R\$ 491,08
HORAS DE OFICINA	PESSOA JURIDICA	4		R\$ 358,87
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.844,59</b>

#### CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
ISENTO DE COTA PATRONAL		
DEMAIS ENCARGOS	11,1%	R\$ 1.607,91
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 3.124,57
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.732,48</b>

#### CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.960,00	
ALUGUEL	R\$ -	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ -	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.960,00</b>

#### CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS ((descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.531,84	
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 1.340,00	
OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.284,57	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.156,41</b>

#### PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total	
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 300,00	
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 343,00	
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 308,60	
CONserto DE EQUIPAMENTO	R\$ 333,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.284,60</b>

#### CUSTOS INDIRETOS

Item	Valor Total	
Serviço de Contabilidade	R\$ 954,37	
Internet	R\$ 90,00	
	R\$ -	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.044,37</b>

São Paulo, 08 de Janeiro de 2018.

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

Pe. Marson Orlando de Souza

RG: 3038009662/SSP-RS

CPF: 636.307.450-91

Presidente





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)  
Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### NOTAS:

Diante do MIROSC (portaria 55/SMADS/2017), as Outras despesas se dividem em diretas (conforme elementos estabelecidos em Tipificação) e indiretas, sendo necessário descrever no Plano de Trabalho todos os previstos elementos de despesa, para reduzir a necessidade de alteração no plano de trabalho durante sua execução.

### 7.4 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 37.737,85	Custo direto	R\$ 36.693,48
Contrapartidas em bens	R\$ 11.730,00	Custo indireto	R\$ 1.044,37
Contrapartidas em serviços	R\$ 260,28	VALOR TOTAL	R\$ 37.737,85
Contrapartidas em recursos financeiros	0,0		

### 7.5 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

( X ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

( X ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017, por volta de 15% do valor do Termo de parceria, ou seja, R\$ 5.660,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta reais) .

Fica estabelecido este valor, como forma de garantir a demanda de compra de materiais ou gastos imprevistos durante a execução mensal do serviço, não podendo este ser ultrapassado.





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### 8 CONTRAPARTIDAS

#### 8.1 Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Monitor LG		2	50	100,00
CPU Intel Core3		2	200	400,00
Multifuncional		2	50	100,00
Arquivo com 04 gavetas		2	100	200,00
Televisores		2	150	300,00
Teclados + mouse		2	25	50,00
Mesas de escritório		2	35	70,00
Cadeiras de escritório		2	20	40,00
Mesa de plástico 70x70 branca		20	20	400,00
Cadeiras de plástico		192	20	3.840,00
Armário de aço		2	20	40,00
Bebedouro de agua fria e gelada marca Polar		1		100,00
Mesa de madeira pequena		10	50	500,00
Mesa de madeira grande		15	70	1.050,00
Batedeira		1		70,00
Lavatório coletivo de inox		1		100,00
Aparelho de DVD		2	35	70,00
Fogão industrial		1		500,00
Refrigerador Industrial		1		1.000,00
Armário de madeira		5	300	1.500,00
Microondas		1		150,00
Liquidificador industrial 8l siemsem		1		50,00
Rechaud de 06 cubas		1		300,00
Forno em Aço Inox a gás		1		300,00
Freezer horizontal		1		500,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.730,00</b>





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### 8.2 Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Associação Beneficente Vivenda da Criança – Curso de formação ao aprendiz	Horas/mês 6 horas mês			R\$ 49,33
Assistente Administrativo (Jovem aprendiz), presta suporte aos CCAs auxiliando nos serviços externos	Horas/mês 21h30min horas mês			R\$ 210,95
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 260,28</b>

Obs.: Contrapartida em serviços são realizadas por pessoas indicadas por parceiros, como: membros da diretoria e/ou pessoas indicadas pela Mitra Diocesana de Santo Amaro, também por outros parceiros da Organização, por serem valores subsidiados por eles..

### 9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	Verba de Implantação	Custos Diretos e Indiretos	Contrapartidas em Bens	Contrapartidas em Serviços	Contrapartidas em Recursos Financeiros
Parcela Única	R\$ 5.000,00				
1ª		R\$ 37.737,85	R\$ 11.730,00	260,28	R\$ 0,0
2ª		R\$ 37.737,85		260,28	
3ª		R\$ 37.737,85		260,28	
4ª		R\$ 37.737,85		260,28	
5ª		R\$ 37.737,85		260,28	
6ª		R\$ 37.737,85		260,28	
7ª		R\$ 37.737,85		260,28	
8ª		R\$ 37.737,85		260,28	
9ª		R\$ 37.737,85		260,28	
10ª		R\$ 37.737,85		260,28	
11ª		R\$ 37.737,85		260,28	
12ª		R\$ 37.737,85		260,28	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 452.854,20</b>	<b>R\$ 11.730,00</b>	<b>R\$ 3.123,36</b>	<b>R\$ 0,0</b>





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasociaisantarita.org.br](http://www.obrasociaisantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasociaisantarita.org.br](mailto:administracao@obrasociaisantarita.org.br)  
Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

### 10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017. Assim o detalhamento dado pelas Portarias 39/SMADS/2017 e 40/SMADS/2017. Abaixo quadros que resumem as diretrizes apontadas por essas normativas.

Conforme Portaria 39/SMADS/2017, temos os seguintes indicadores, fórmulas e parâmetros que devem ser alcançados, isto considerando os meios de verificação dessas.

Indicador	Fórmula	Parâmetro	Meios de Verificação
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	Maior ou igual a 90%	Registro diário de participação dos usuários nas atividades (socioeducativas, oficinas e técnicas/Acompanhamento e visita domiciliar)
Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência	(soma das pessoas que participaram de atividades por turno / soma das atividades no serviço por turno)	Maior ou igual a 90%	Registro diário de participação dos usuários nas atividades Registro sistemático das atividades ofertadas (socioeducativas, oficinas e técnicas/Acompanhamento e visita domiciliar)
Percentual de Pessoas que participaram de atividades sobre o total de pessoas cadastradas	(Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas cadastradas) x 100	Maior ou igual a 75%	Cadastro atualizado dos usuários Registro diário de participação dos usuários nas atividades Registro sistemático das atividades ofertadas (socioeducativas, oficinas e técnicas/Acompanhamento e visita domiciliar)
Percentual de Pessoas com NIS – Número Identificação Social – em relação ao total de pessoas atendidas	(Número de pessoas com NIS / Número de pessoas atendidas) x 100	Maior ou igual a 90%	Cadastro atualizado dos usuários (informações sobre benefícios e programas, renda familiar, etc.)
Percentual de Desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas	(Número de pessoas que saíram por motivos de desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas / Número de pessoas atendidas) X 100	Menor do que 5%	Cadastro atualizado dos usuários (motivos de desligamento) Registro diário de participação dos usuários nas atividades
Percentual de pessoas atendidas que se caracterizam como público prioritário no mês de referência	(pessoas atendidas com características(s) de público prioritário / total de pessoas atendidas) X 100	Maior ou igual a 50%	Cadastro atualizado dos usuários (variáveis que caracterizam público prioritário - BPC, Violência, Renda, etc.) Registro diário de participação dos usuários nas atividades
Percentual de trabalho com famílias realizado	(famílias participantes de atividades / total de famílias) X 100	Maior ou igual a 80%	Cadastro atualizado dos usuários (variáveis que caracterizam composição familiar) Registro sistemático de participação dos usuários e seus familiares nas atividades





## Obra Social Santa Rita de Cássia

[www.obrasocialsantarita.org.br](http://www.obrasocialsantarita.org.br) Telefone: (011) 5625-4343/3854-2452 E-mail: [administracao@obrasocialsantarita.org.br](mailto:administracao@obrasocialsantarita.org.br)

Rua Pedro Rodrigues Beja, nº. 75 – CEP 04403-300 – Vila Joaniza – São Paulo – SP

CNPJ 47.090.162/0001-21

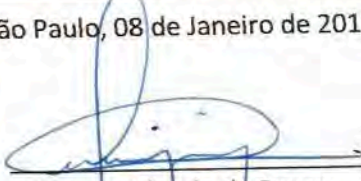
Entidade Filantrópica Assistencial

CCM 8.155.834-1

As dimensões avaliadas de forma qualitativa incluem os indicadores e parâmetros máximos de pontuação que devem ser perseguidos pelos profissionais do serviço, assim, de forma resumida, conforme Portaria 40/SMADS/2017 temos:

Dimensão	Indicadores	Parâmetros
<b>1: Organização e Funcionamento – Espaço Físico;</b>	Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.	de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO;
<b>2: Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros;</b>	Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras;	de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO;
<b>3: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa;</b>	Indicadores: Quadro de Profissionais; Participação em Ações formativas; abrangência da supervisão <i>in loco</i> ; Horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;	de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO;
<b>4: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários;</b>	Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;	de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO;
<b>5: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família;</b>	Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;	de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO;
<b>6: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;</b>	Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;	de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO;
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>de 0 a 116 pontos é INSATISFATÓRIO; de 117 a 233 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA; e de 234 a 349 pontos é SATISFATÓRIO</b>	

São Paulo, 08 de Janeiro de 2018.

  
Pe. Marson Orlando de Souza  
RG: 3038009662/SSP-RS  
CPF: 636 307 450-91  
Presidente